



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

1 **ATA DA 54^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

2 Aos seis dias do mês de dezembro de 2018, às treze horas e cinquenta minutos, no Campus das
3 Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 54^a sessão extraordinária
4 do Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Alexandre Cunha Costa**, e
5 com a presença dos seguintes Conselheiros: **Juliana Jales de Hollanda Celestino** (substituta do
6 Diretor do Instituto de Ciências da Saúde); **George Leite Mamede** (Diretor do Instituto de
7 Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Lívia Paulia Dias Ribeiro** (Diretora do Instituto
8 de Ciências Exatas e da Natureza); **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** (Diretora do Instituto
9 de Ciências Sociais Aplicadas); **Francisco Nildo da Silva** (Diretor do Instituto de
10 Desenvolvimento Rural); **Antônio Vieira da Silva Filho** (substituto do Diretor do Instituto de
11 Humanidades); **Cláudia Ramos Carioca** (Diretora Interina do Instituto de Linguagens e
12 Literaturas); **Maria Cristiane Martins de Souza** (Diretora do Instituto de Educação a Distância);
13 **Emanuella Silva Joventino Melo** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde);
14 **Sérgio Servilha de Oliveira** (representante docente do Instituto de Engenharias e
15 Desenvolvimento Sustentável); **João Francisco da Silva Filho** (representante docente do Instituto
16 de Ciências Exatas e da Natureza); **Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes** (representante docente
17 do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Antônio Luciano Morais Melo Filho, Cantídio**
18 **Guilherme Studart Guimarães Filho e Paulo César Farias Lima**, pela representação dos
19 Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Letícia Ferreira Mourão, Sambite Santos**
20 **Cabi e Tedse Silva Soares da Gama**, pela representação discente; **Carlos Mendes Tavares**
21 (suplente), **Joserlan Perote da Silva e Monalisa Valente Ferreira**, pela representação docente.
22 Conselheiros ausentes: Márcio André dos Santos (substituto da Diretora Interina do Instituto de
23 Humanidades e Letras do Campus dos Malês); Mírian Sumica Carneiro Reis (Diretora do Campus
24 dos Malês); Carlos Airton Uchoa Sales Gomes (representante docente do Instituto de Ciências
25 Sociais Aplicadas); Normânia Lúcia Peixoto Pereira (representante dos Servidores Técnico-
26 Administrativos em Educação); Apolo Vicent Silva de Oliveira (representante discente); Fábio
27 Baqueiro Figueiredo e José Cleiton Sousa dos Santos (representantes docentes). Justificou sua
28 ausência à sessão a Conselheira Andrea Gomes Linard. Encontram-se vagos: um assento para a
29 representação discente, um assento para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos
30 em Educação e os assentos para as representações docentes do Instituto de Humanidades, do
31 Instituto de Linguagens e Literaturas e do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos
32 Malês. **ABERTURA DOS TRABALHOS** – Havendo quórum regulamentar, o Senhor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

33 Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II. ORDEM DO DIA – Pauta**
34 **única: processo eleitoral para Reitor e Vice-Reitor da Unilab.** O Senhor Presidente informou
35 que foi distribuída aos Conselheiros a documentação pertinente a pauta: NOTA n.
36 00067/2018/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU emitida pelo Procurador-Chefe PF/Unilab, Felipe
37 Grangeiro de Carvalho. A seguir, colocou a matéria em discussão. A Conselheira Lívia Paulia Dias
38 Ribeiro sugeriu colocar a matéria em votação, considerando que a matéria foi discutida
39 anteriormente. A Conselheira Emanuella Silva Joventino Melo questionou como o Conselho
40 Universitário desconsideraria as recomendações de um Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica.
41 O Conselheiro Antônio Vieira ponderou que o Consuni decidiu por disparar o processo eleitoral
42 para eleição de Reitor e Vice-Reitor e que a lista tríplice seria encaminhada ao Ministério da
43 Educação após a homologação do estatuto da Unilab no Diário Oficial da União, caracterizando
44 dois momentos distintos. O Senhor Presidente pontuou que o Parecer da Procuradoria Jurídica
45 reforçou que a universidade deverá aguardar a publicação do extrato de aprovação do estatuto para
46 iniciar o processo de escolha do seu dirigente máximo. O Conselheiro Carlos Mendes Tavares
47 ponderou que o Parecer da Procuradoria Jurídica se trata de uma sugestão e não de uma imposição
48 ao Conselheiro Universitário. O Senhor Presidente esclareceu que o processo eleitoral aprovado
49 anteriormente não seria revogado, aguardar-se-ia a publicação do extrato do estatuto do D.O.U
50 para sua continuidade. O Conselheiro George Leite Mamede destacou que a experiência do
51 Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável é de seguir as orientações jurídicas e que,
52 por prudência, o Consuni deveria acatar as recomendações do Parecer. O Conselheiro Paulo César
53 Farias Lima pontuou a possibilidade de nulidade das eleições ao não ser seguida a recomendação
54 do Procurador da Unilab. A Conselheira Rosalina Semedo de Andrade Tavares pontuou que a
55 eleição envolve dois processos distintos, um referente a consulta e outro referente à lista tríplice,
56 e que seu entendimento é que o início do processo não fere a legislação vigente. A Conselheira
57 Letícia Ferreira Mourão pontuou que o entendimento da categoria discente é de que se deve
58 prosseguir com o processo eleitoral. Ouvido o plenário, após ampla discussão, e com sua a
59 anuência, o Senhor Presidente encaminhou para votação nominal a seguinte proposta:
60 *Contrapondo o Ofício nº 40/2018/DIFES/SESU/SESU-MEC e a Nota Técnica n.*
61 *67/2018/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU, deve-se continuar o processo eleitoral para Reitor e Vice-*
62 *Reitor.* Votos a favor: Lívia Paulia Dias Ribeiro, Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Francisco
63 Nildo da Silva, Antônio Vieira da Silva Filho, Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes, Antônio
64 Luciano Moraes Melo Filho, Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho, Letícia Ferreira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

65 Mourão, Sambite Santos Cabi, Carlos Mendes Tavares, Monalisa Valente Ferreira. Votos contra:
66 Alexandre Cunha Costa, Juliana Jales de Hollanda, George Leite Mamede, Cláudia Ramos
67 Carioca, Maria Cristiane Martins de Souza, Emanuella Silva Joventino Melo, Sérgio Servilha de
68 Oliveira, João Francisco da Silva, Paulo César Farias Lima, Joserlan Perote da Silva. Abstenção:
69 Tedse Silva Soares da Gama. A continuidade do processo eleitoral foi aprovada pela maioria dos
70 presentes. Registraram-se onze votos a favor, dez votos contra e uma abstenção. **III. PALAVRA**
71 **LIVRE** – a) O Conselheiro Antônio Luciano Morais Melo Filho realizou a leitura de uma carta de
72 repúdio contra a remoção de três servidores técnico-administrativos da Diretoria de Tecnologia da
73 Informação – DTI. b) O Conselheiro Paulo César Farias Lima informou que a categoria aguarda
74 uma nota de esclarecimento quanto a remoção dos servidores. c) O Conselheiro Sambite Santos
75 Cabi manifestou a necessidade de ter um setor de xerox na Unilab para o corpo discente. d) A
76 Conselheira Lívia Paulia Dias Ribeiro se voluntariou para trabalhar nos ajustes necessários da
77 Resolução nº 19/2018 do Conselho Universitário. **IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO** – A
78 seguir, não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às
79 dezenas horas e quarenta e dois minutos. Para constar, eu, João Felipe Rodrigues do Nascimento,
80 Chefe do Serviço de Secretaria do Conselho Universitário, lavrei a presente ata, assinada por mim,
81 a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

APROVAÇÃO DA ATA DA 54^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO

UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 54^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**